

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 202 – DOE – 21/10/21 – seção 1 – p.21

COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE
GABINETE DO COORDENADOR
INSTITUTO BUTANTAN

PORTARIA IB nº 16, de 29/09/2021.

O Diretor do Instituto Butantan, com base no Regimento do Programa de Pós-Graduação "strictu sensu" em Ciências – Biotecnologia e Bioprocessos, portaria 479 D.O.U de 15/05/2020, parecer CNE/CES 653/2019 e em conformidade às disposições estabelecidas pelo Artigo 13,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão do Programa de Pós-Graduação "strictu sensu" em Ciências-Biotecnologia e Bioprocessos, na seguinte conformidade:

I – Maria Carolina Quartim Barbosa Elias Sabbaga, representante do Corpo Docente – Laboratório de Ciclo Celular, que é o Coordenador da referida Comissão;

Representantes do Corpo Docente:

II – Carla Lilian de Agostini Utescher – Laboratório de Virologia;

III – Eliana Faquim de Lima Mauro – Laboratório Imunopatologia;

IV – Enéas de Carvalho – Laboratório de Bacteriologia;

V – Giovana Cappio Barazzone – Laboratório de Desenvolvimento de Vacinas;

VI – Julia Pinheiro Chagas da Cunha – Laboratório de Ciclo Celular;

VII – Roxane Maria Fontes Piazza – Laboratório de Bacteriologia.

Representante do Corpo Discente:

VIII – Beatriz Fernanda Conforti Dovadoni – Mestranda orientada por Eliana Faquim de Lima Mauro;

IX – Victória Ferreira de Lima – Mestranda orientada por Maria Carolina Quartim Barbosa Elias Sabbaga.

Artigo 2º - Os integrantes da comissão acima relacionados desenvolverão as atividades de acordo com o determinado pelo respectivo Regimento, sem prejuízo das atribuições de seu(s) cargo(s)/funções-atividades.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/09/2021 e demais disposições em contrário.